



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia



08 77

PROCESSO N.º 762

77

RECLAMANTE: Departamento de Estradas de Rodagem
de Goiás

Endereço

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: João Ferreira dos Santos

Endereço

ADVOGADO

Endereço

OBJETO acordo p/ rescisão de contrato.

AUTUAÇÃO

Aos 19(dezenove) dias do mês de abril

do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com 1(um) documentos.

Eu, Angela de Carvalho, Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

05.05.77 às 12.35 hs.

ARQUIVADO



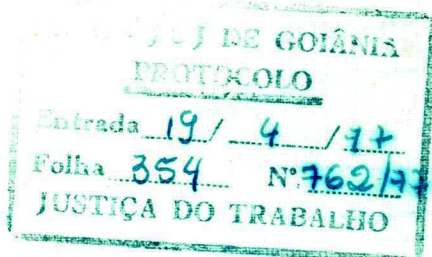
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procuradoria Judicial

D-5/5/77

H-12:35

2
Duda

MERITÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA.



O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS, autarquia estadual, representado por seu Diretor Geral, Dr. Hélio Rodrigues Pinto, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, por seus procuradores, advogados devidamente inscritos na OAB/Goiás (m. arquivado' nessa JCJ) e,

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Morrinhos, Estado de Goiás, vêm à presença de V. Excia. requererem a homologação do presente ACORDO PARA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, assim sendo, passam a cumprir as formalidades legais:

01. foi o empregado admitido em 30.04.65, ocupante do cargo de Ajudante de Máquinas, percebendo como maior remuneração a importância de CR\$1.340,46 (hum mil, trezentos e quarenta cruzeiros e quarenta e seis centavos), a título de indenização receberá o empregado a quantia equivalente a 60% (sessenta por cento) do total do que teria direito, efetuados os descontos receberá o líquido de CR\$18.181,16 (DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA E HUM CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS), conforme cálculo anexo.

Nestes termos,
pedem deferimento.

Goiânia, 13 de abril de 1977.

Adv. Milton Crispim Borges

CPF. nº 002523951

OAB/GOIÁS Nº 847

Processo nº 4.1-058/77
Estag. Danúbio do Brado

CPF. nº 016910231-91

Adv. Moacyr Raymundo de Souza

CPF. nº 018022671

OAB/GOIÁS Nº 2792

João Ferreira dos Santos

=EMPREGADO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☐ OPTANTE
☒ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☒ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás - DERGO			
ENDEREÇO Av. Anhanguera nº 7364 - Campinas-Go			
ATIVIDADE Serv. Público Estadual	CGC/MF N.º 01620228/001	MATRÍCULA NO INPS 08.087.00.029/85	
EMPREGADO JOÃO FERREIRA DOS SANTOS		N.º DA CTPS 59.182	SÉRIE 154
REGISTRO N.º	CARGO AJUDANTE DE MÁQUINAS	ADMISSÃO EM 30 / 04 / 19 65	
DESLIGAMENTO EM 28 / 03 / 19 77	AVISO PRÉVIO EM / / 19	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM / / 19	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 1.340,46

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização 60% 12x2 anos Cr\$ 19.302,62	Comissões..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$	Horas Extras..... Cr\$
13.º Salário 3/12 Cr\$ 335,11	Gratificação..... Cr\$
Salário-Família..... Cr\$	Ad. Periculosidade..... Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$	Ad. Insalubridade..... Cr\$
Férias Proporcionais 76/77 15-d Cr\$ 670,23	Ad. Noturno..... Cr\$
Prejulgado 14/63..... Cr\$	FGTS - Quitação..... Cr\$
Prejulgado 20/66..... Cr\$ 1.608,55	FGTS - mês anterior..... Cr\$
Saldo de Salários..... Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior) Cr\$
..... Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros) Cr\$
TOTAL BRUTO..... Cr\$	21.916,51

DESCONTOS

Previdência Ipasgo Cr\$ 16,75	Total dos Descontos: Cr\$ 3.735,35
Previdência 13.º Salário Cr\$	
Adiantamentos Cooperativa Cr\$ 3.718,60	
..... Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$	18.181,16

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 18.181,16

Dezoito mil, cento e oitenta e hum cruzeiros e dezesseis centavos)-x-x-x

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____
 _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia, 04 de abril de 19 77

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

João Ferreira dos Santos

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 762 / 77

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 1977, às 12,35 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. João Bosco Leopoldino da Fonseca presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Dergo contra João Ferreira dos Santos relativa a homologação do art.500 da C.L.T. no valor de Cr\$ 18.181,16

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O requerente representado pelo Sr. Danúbio do Prado.

O empregado confirmou os dizeres da inicial. Assim, tendo em vista o pagamento nesta audiência do quantum referente ao acordo (v. inicial e recibo), resolve a JCJ. de Goiânia, à unanimidade, homologar o pedido de demissão para os fins de direito.

Sem custas.

Nada mais.

Para constar, eu, [assinatura], datilografei a presente.

[assinatura]
Juiz do Trabalho

[assinatura]
Vogal R. dos Empregadores

[assinatura]
Vogal R. dos Empregados

João Ferreira dos Santos
Seto DERGO - Prado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5
Ouro

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 06 de maio 1.977

Daniel
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Daniel
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente